

 FURG	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EMAIL: ie@furg.br	 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
--	---	---

**CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR CLASSE A
ÁREA FILOSOFIA E METODOLOGIA CIENTÍFICA**

Processo nº 23116.002381/2019-88
EDITAL Nº07/2019

Resposta ao Recurso Prova Didática

Em resposta ao recurso interposto pela candidata Letícia Maria Passos Corrêa, a respeito da nota atribuída pela Banca Examinadora do Concurso Público para professor efetivo da área de Filosofia da Educação e Metodologia Científica (Edital n.7/2019, Processo nº 23116.005498.2018-32), apresentamos a seguinte resposta.

Sua prova didática ocorreu no dia 28 de junho de 2019, a partir das 8:30. De fato, a candidata demonstrou uma boa oratória e desenvoltura para apresentar o conteúdo, no entanto, a mesma não discorreu sobre o ponto sorteado de maneira suficiente: “As contribuições da Filosofia da Ciência na atualidade”. A aula centrou-se, especialmente, em tratar de uma história da Filosofia da Ciência. Sendo assim, a candidata não explorou, de modo satisfatório, os acontecimentos atuais e as contribuições da Filosofia da Ciência nos dias de hoje (ponto proposto da Prova Didática). Assim, as discussões versaram, focadamente, sobre alguns clássicos, tais como Immanuel Kant e Augusto Comte. A candidata aproximou-se de uma abordagem do século XX nos 28 minutos de uma aula de 45, tratando de Charles Darwin e Friedrich Nietzsche rapidamente. Após, continuou centrada em clássicos, dessa vez tratando de Einstein, Freud e Popper. Uma discussão mais contemporânea apareceu apenas aos 34 minutos com Thomas Kuhn.

Diante disso, os critérios da Deliberação n. 77/2015 foram atribuídos considerando a aula apresentada: o Plano de Aula tratava muito mais de Filosofia da Ciência do que de suas contribuições na atualidade; o domínio do conteúdo apresentado pela candidata tratava sim, com propriedade, de uma história da Filosofia da Ciência; a clareza na exposição dos conteúdos evidenciou especialmente os focos na história e não na atualidade; a organização e abordagem do conteúdo, uma vez mais, focaram em clássicos da história da ciência; o uso adequado de recursos didáticos foi favorável, assim como a adequação ao tempo de aula. Porém, devido a candidata não ter discutido com densidade, aprofundamento e problematização sobre o ponto sorteado não foi possível sua aprovação. A média das notas atribuídas à sua Prova Didática permanece a mesma: 6,1 (seis vírgula um).

Prof. Dr. Paula Correa Henning – Presidente

Prof.^a Dr.^a Rita de Cássia Grecco dos Santos

Prof. Dr. Gomercindo Ghiggi
Rio Grande, 2 de Julho de 2019.

A via original encontra-se assinada.